



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Comunicação Interna nº 57/ACI/DG/MPM

Brasília, 02 de junho de 2026.

Destinatário: PGJM, VICE-PGJM, GAB PGJM, SEC-ADM PJM, DAS, DOF, DTI, SPRINT, DA, DEA, DDJ, SPAI, CJT, SCER, SECOM, ACI, DGP, CEPAG, CGD, SEPI, CGI, CCD, OUVID, CORGE, CCR, GAB-SUB-PROC, EPDP, SDHH, SPDV, SRI, SECRIN

Assunto: **Retificação do calendário da campanha de cobertura vacinal no âmbito do MPM.**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Militar,
Excelentíssima Senhora Vice-Procuradora-Geral de Justiça Militar,
Excelentíssima Senhora Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar,
Excelentíssimas Senhoras Subprocuradoras-Gerais, Procuradoras e Promotoras de Justiça Militar,
Excelentíssimos Senhores Subprocuradores-Gerais, Procuradores e Promotores de Justiça Militar,

Senhoras Assessoras,
Senhora(e)s Diretores, Secretária(o)s, Coordenadora(e)s,
Senhora(e) Secretária(o)s-Administrativos de PJM's,
Senhor Consultor-Chefe,
Senhoras Servidoras, Residentes e Estagiárias,
Senhores Servidores, Residentes e Estagiários,

1. Considerando a Comunicação Interna nº 37/DG/SEC/MPM (1812731), que trata da campanha de cobertura vacinal no âmbito do Ministério Público Militar e que autorizou o reembolso a membros, servidores, residentes e estagiários, em atividade no MPM, para a realização de cobertura vacinal na rede privada.
2. Considerando a manifestação do DAS, por intermédio da Comunicação Interna nº 30/DAS/DG/MPM (1847071), bem como o Despacho nº 1786/DG/MPM (1847272), esta Direção-Geral retifica e amplia o calendário anteriormente estabelecido, mantendo-se as demais condições, limites de reembolso, faixas etárias e fluxos já definidos.
3. Assim, ficam atualizadas as datas da campanha de vacinação para fins de reembolso, conforme segue:

3.1. Influenza — Gripe

- * faixa etária: todas;
- * aplicação da vacina, dose única: de 2 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026;
- * limite do reembolso: R\$ 100,00.

3.2. Pneumococo — Pneumonia

- * faixa etária: acima de 60 anos ou com comorbidades;
- * aplicação da vacina, dose única: de 2 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026;
- * limite do reembolso: R\$ 250,00.

3.3. Papilomavírus Humano — HPV

- * faixa etária: até 45 anos;
- * aplicação da vacina em três doses, com o seguinte esquema vacinal:
 - primeira dose: de 2 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026;
 - segunda dose: de 1º de abril de 2026 a 30 de julho de 2026;
 - terceira dose: de 1º de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026;
- * limite do reembolso: R\$ 450,00 por dose.

3.4. Herpes Zoster

- * faixa etária: acima de 50 anos;

* aplicação da vacina em duas doses, com o seguinte esquema vacinal:

primeira dose: de 2 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026;

segunda dose: de 1º de março de 2026 a 31 de agosto de 2026;

* limite do reembolso: R\$ 450,00 por dose.

4. Permanecem inalteradas as demais orientações constantes da Comunicação Interna nº 37/DG/SEC/MPM (1812731), especialmente quanto à necessidade de apresentação da Nota Fiscal, à observância do fluxograma definido pela ACI, aos limites máximos de reembolso e às atribuições do DAS, ACI, DOF, SECOM e Secretarias-Administrativas de PJM.
5. Após a divulgação do calendário ampliado, determino à ACI que identifique os processos de pedido de reembolso anteriormente indeferidos em razão das datas constantes do calendário anterior, promovendo a respectiva reanálise e o retorno dos autos à caixa da Direção-Geral para novo despacho decisório, quando cabível.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO, Diretor-Geral**, em 02/06/2026, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1848400** e o código CRC **2088374A**.

19.03.0000.0001163/2026-33

ACI1848400v6